

PORTARIA Nº 510, DE 08 DE JULHO DE 2022.

“DECLARA DISPENSA DE LICITAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

ALDAIR BIASIOLO, Prefeito de Tangará, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe confere o art. 74, inciso, VII, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 24, inciso II, da Lei n. 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1.º Declara dispensável a licitação para a contratação do profissional de engenharia JODIE DE GIACOMETI, inscrito no CPF sob o nº 091.233.329-48, com carga horária de 20 horas semanais, pelo prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias ou até que se chame profissional de engenharia proveniente de processo seletivo, no valor de R\$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais) mensais, conforme determina o inciso IV, do art. 24 da Lei 8.666/93.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DE TANGARÁ – SC, 08 DE JULHO DE 2022.

**ALDAIR BIASIOLO
PREFEITO MUNICIPAL**